



MANUAL DO UTILIZADOR

GESTÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

FICHEIROS DO ARTIGO 128º DO CIMI

CÂMARAS MUNICIPAIS

Versão 1

setembro de 2018

Índice

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES DA APLICAÇÃO	5
2.1.	REGISTO DOS FICHEIROS DO ART.º 128º DO CIMI.....	5
2.1.1.	Ecrã “Caracterizar Operação”	5
2.1.1.1.	Mensagens de alerta ao utilizador	11
2.1.2.	Ecrã “Associar prédios à operação”	11
2.1.2.1.	Mensagens de alerta ao utilizador	14
2.1.3.	Ecrã “Gerir prédios associados à operação urbanística”	15
2.1.4.	Ecrã “Associar ficheiros aos prédios operação urbanística”	16
2.2.	CONSULTA DOS FICHEIROS DO ART.º 128º DO CIMI	17
2.2.1.	Ecrã “Consultar Operação”	17
2.2.1.1.	Mensagens de alerta ao utilizador	20
2.2.2.	Ecrã “Lista de Resultados”	20
2.2.3.	Ecrã “Detalhe da Operação”	22
2.3.	ALTERAÇÃO DOS FICHEIROS DO ART.º 128º DO CIMI	23
2.3.1.	Ecrã “Consultar Operação”	23
2.3.2.	Ecrã “Lista de Resultados”	23
2.3.3.	Ecrã “Alterar Operação”	25
2.4.	ANULAR OPERAÇÕES DO ART.º 128º DO CIMI	26

1. Introdução

Esta aplicação tem como objetivo dotar as câmaras municipais de um mecanismo que lhes permita registar/alterar e consultar a informação que, no âmbito da Portaria n.º 213/2018, de 18 de julho, é comunicada à AT para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Código do IMI, identificando as operações urbanísticas por si autorizadas, em particular as previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), e associar os documentos que as caracterizam.

O acesso das câmaras municipais a esta aplicação será efetuado no Portal das Finanças da seguinte forma:

1. No menu inicial selecionar 'Outras Entidades';



Cidadãos

Negócios

**Outras
Entidades**

Informação

2. De seguida Selecionar 'Entidades Públicas';



Cidadãos

Negócios

**Outras
Entidades**

Informação

Entidades Públicas

Contabilistas Certificados

Outros Profissionais

3. Na página das 'Entidades Públicas' selecionar 'Serviços';



A AT

Agenda Fiscal

Serviços

Informação Fiscal e Aduaneira

Apoio ao Contribuinte

Grandes Contribuintes

Estatísticas

Portuguese Tax System

Principais Destaques

Está a ver conteúdo relevante para Entidades Públicas.

ALERTAS

Aviso

Os seus dados pessoais são recolhidos para uso da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no âmbito das suas atribuições, constantes do artigo 2.º, n.º 2, da respectiva Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 118/2011, de 5 de Dezembro.

Mais se informa de que o Encarregado de Proteção de Dados da AT foi designado pelo Despacho n.º 103/2017, publicado no Diário da República n.º 230/2017, de 29 de Novembro.

Obrigações / Serviços em Destaque

Modelo 11
Envio da Mod 11 pelos Notários e Profissionais relativa ao mês anterior.
Aceder >

Retenções IRC/IRS e I. Selo
Entrega das retenções e liquidações referentes ao mês anterior.
Aceder >

Modelo 11
Envio da Mod 11 pelos Notários e Profissionais relativa ao mês anterior.
Aceder >

4. Na lista de serviços a aplicação encontra-se no separador 'Operações Urbanísticas';

Operações Urbanísticas

Gestão de operações urbanísticas por parte das câmaras municipais para o novo Portal das Finanças. Registar, alterar e consultar operações urbanísticas - licenças/ alvarás; comunicação prévia - por parte das câmaras municipais.

- Operações Urbanísticas
 - [Ficheiros do Art. 128º do CIMI \(Registar\)](#)
 - [Ficheiros do Art. 128º do CIMI \(Alterar\)](#)
 - [Ficheiros do Art. 128º do CIMI \(Consultar\)](#)
 - [Ficheiros do Art. 128º do CIMI \(Peritos\)](#)
-

2. Principais Funcionalidades da Aplicação

Nesta secção são detalhadas as funcionalidades disponibilizadas pela aplicação de Gestão de Operações Urbanísticas, nomeadamente:

- Registo dos Ficheiros do Art.º 128º do CIMI
- Consulta dos Ficheiros do Art.º 128º do CIMI
- Alteração dos Ficheiros do Art.º 128º do CIMI
- Anulação dos Ficheiros do Art.º 128º do CIMI

2.1. Registo dos Ficheiros do Art.º 128º do CIMI

Os Municípios passam a ter a possibilidade de enviar documentos produzidos por aquelas entidades, em sede de licenciamento das várias tipologias de operações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), sempre que os emitam e não apenas quando a AT os solícita. O registo de ficheiros a que alude o Art.º 128º do CIMI incorre em várias etapas tal como demonstrando na Figura 1.

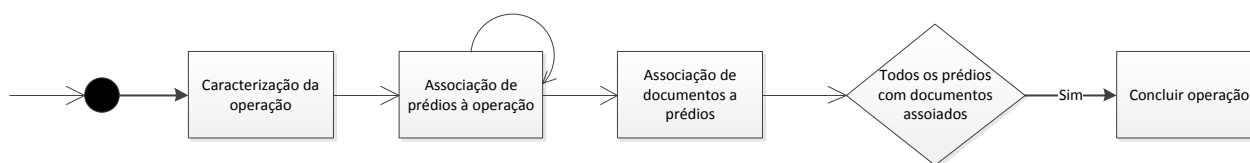


Figura 1 – Fluxo de registo de operação

2.1.1. Ecrã “Caracterizar Operação”

O ecrã que permite o registo da operação está dividido em três partes:

1. Caracterização da operação (Figura 2), através do preenchimento dos seguintes campos:
 - a. Campos de preenchimento obrigatório:
 - i. Número de Operação;
 - ii. Número de processo interno;
 - iii. Descrição (tipificação) da operação (se não é referido a operação está incluída nas previstas pelo RJUE);
 - iv. Promotor(es) da operação;
 - v. Datas do procedimento urbanístico promovido pela autarquia. A data relevante para efeitos tributários, conforme a tipificação da operação, é de preenchimento obrigatório:

1. Se o procedimento da operação for do tipo “Alvará”, “Licenças”, “Licenças de utilização”, “Informação Prévia Favorável”, a data relevante é a Data de notificação;
 2. Se o procedimento da operação for do tipo “Comunicação Prévia”, a data relevante é a Data de admissão;
2. Caracterização da morada da operação (Figura 3):
- a. Campos discriminados segundo as regras do INE (SIOU):
 - i. Tipo de via; designação; prefixo do edifício; designação do edifício; número da porta; andar; lado; nome da sala; lugar; localidade; código postal; localidade postal; freguesia;
3. Caracterização das coordenadas geográficas da operação segundo dados enviados para o INE (SIOU) (Figura 4, Figura 5, Figura 6, Figura 7):
- a. De acordo com o sistema de referência escolhido são disponibilizados os respetivos campos para preenchimento:
 - i. De notar que as partes decimais das coordenadas, caso existam, são registadas separadamente das suas partes inteiras;
 - ii. Se necessário, as coordenadas militares (Hayford Gauss, Datum Lisboa) que até agora têm sido “usadas” nas cadernetas prediais urbanas devem ser registadas na Figura 7;

Após o preenchimento dos campos, o utilizador pode gravar a operação através do botão “Gravar” presente no canto superior direito (Figura 2).

Em caso de preenchimento incorreto dos campos, serão apresentadas as devidas mensagens de erro (ver **secção 2.1.1.1.**)

Registar Operação

CANCELAR

GRAVAR

Esta página permite caracterizar a operação urbanística

Caracterizar Operação

Número da Operação

Processo Interno ?

Descrição

--Selecione--

Data de Notificação



Data de Despacho



Data de Deliberação



Data de Admissão



Promotor da Operação Urbanística ?

ADICIONAR

NIF

Ações

Figura 2 – Caracterização da operação

Morada

Tipo de Via

--Selecione--

Designação

Prefixo do edifício

Designação do edifício

Número da porta

Andar

Lado

Nome da sala

Lugar

Localidade

Código postal

Localidade postal

Freguesia

Figura 3 - Morada relativa à operação

Coordenadas Geográficas

Sistema de Referência
WGS84 (graus, minutos e segundos)

Latitude
[] [] [] ° N

Longitude
[] [] [] ° W

Figura 4 - Coordenadas geográficas relativas à operação

Coordenadas Geográficas

Sistema de Referência
WGS84 (graus decimais)

Latitude
[] ° N

Longitude
[] ° W

Figura 5 - Coordenadas geográficas relativas à operação

Coordenadas Geográficas

Sistema de Referência
PT-TM06 / ETRS89

Coordenada Retangular X
[] m

Coordenada Retangular Y
[] m

Figura 6 - Coordenadas geográficas relativas à operação

Coordenadas Geográficas

Sistema de Referência

Outro

Especifique

Coordenada Retangular X
 m

Coordenada Retangular Y
 m

Figura 7 - Coordenadas geográficas relativas à operação

Registar Operação

CANCELAR

GRAVAR

Esta página permite caracterizar a operação urbanística

Caracterizar Operação

Número da Operação

OP20171019_D3

Processo Interno ?

OP20171019_D3

Descrição

4201 - Operações de loteamento (alínea a) nº art.4º)

Data de Notificação

2017-10-01



Data de Despacho



Data de Deliberação



Data de Admissão



Promotor da Operação Urbanística ?

ADICIONAR

NIF

Ações

100100112

ELIMINAR

Morada

Tipo de Via

Avenida



Designação

Liberdade

Prefixo do edifício

Designação do edifício

Número da porta

10A

Andar

1

Lado

A

Nome da sala

Lugar

Localidade

LISBOA

Código postal

1070-111

Localidade postal

LISBOA

Freguesia

Coordenadas Geográficas

Sistema de Referência
WGS84 (graus, minutos e segundos)

Latitude
10 20 30 40 ° N

Longitude
50 60 70 80 ° W

Figura 8 – Operação caracterizada e pronta a gravar

2.1.1.1. Mensagens de alerta ao utilizador

Número da Operação
Campo obrigatório.

Processo Interno ?
Campo obrigatório.

Descrição
--Selecione--
Tem de seleccionar uma descrição.

Figura 9 – Campos obrigatórios não preenchidos

É necessário associar pelo menos um promotor à operação.

Figura 10 – Mensagem relativa aos promotores

É necessário adicionar a data de notificação.

Figura 11 - Mensagem relativa às datas obrigatórias tendo em conta a descrição da operação seleccionada

2.1.2. Ecrã “Associar prédios à operação”

Após gravar a operação, o utilizador irá passar para o ecrã que lhe permite associar prédios à operação urbanística (Figura 12). A lista de prédios passíveis de serem seleccionados é atualizada de acordo com os critérios de pesquisa (Figura 13). Após a seleção dos prédios (Figura 14) o utilizador efetiva a associação dos prédios através do botão “Continuar” (Figura 12).

Para além de conseguir associar prédios à operação, o utilizador tem a possibilidade de visualizar a caderneta predial, através do respetivo botão “Caderneta Predial” (Figura 13, Figura 14) e pode aceder à informação que preencheu na secção anterior (características da operação, promotores, morada e coordenadas geográficas).

Registar Operação

CONTINUAR

Esta página permite associar prédios à operação urbanística

Operação registada com sucesso.

Operação

Número da Operação
OP20171019_D2

Processo Interno
OP20171019_D2

Descrição
4201 - Operações de loteamento (alínea a) nº art.4º)

Data de Notificação
2017-10-01

Data de Despacho
--

Data de Deliberação
--

Data de Admissão
--

PROMOTORES

MORADA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Pesquisar Prédios

Distrito

--Selecione--

Concelho

--Selecione--

Freguesia

--Selecione--

Tipo de Prédio

--Selecione--

Artigo

Secção

Árvore Colonia

PESQUISAR

10 Elementos por página

Filtrar por:

☐ Seleção

Artigo

Fração

Secção

Tipo

Não foram encontrados resultados

N.º de Resultados: 0

<

>

Figura 12 - Ecrã que permite associar prédios à operação gravada

Distrito

AVEIRO

Concelho

AGUEDA

Freguesia

AGADÃO (EXTINTA)

Tipo de Prédio

Urbano

Artigo

1

Secção

Árvore Colonia

PESQUISAR

10

Elementos por página

Filtrar por:

☐ Seleção	Artigo	Fração	Secção	Tipo	
☐	1	1B2	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL
☐	1	--	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL
☐	1	--	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL
☐	1	--	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL
☐	1	--	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL

N.º de Resultados: 5

<

1

>

Figura 13 - Lista de prédios passíveis de seleção de acordo com os critérios de pesquisa selecionados

☐ Seleção	Artigo	Fração	Secção	Tipo	
☒	1	1B2	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL
☐	1	--	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL
☐	1	--	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL
☐	1	--	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL
☐	1	--	--	Urbano	CADERNETA PREDIAL

Figura 14 - Prédios selecionados

2.1.2.1. Mensagens de alerta ao utilizador

O prédio indicado não se encontra registado.



Figura 15 – Impossibilidade de obtenção da caderneta predial

2.1.3. Ecrã “Gerir prédios associados à operação urbanística”

Neste ecrã (Figura 16) o utilizador verifica se os prédios seleccionados estão de acordo com o pretendido, podendo remover os que adicionou por engano e caso pretenda poderá adicionar mais prédios, utilizando o botão correspondente. Quando terminar a associação de prédios à operação, o utilizador deverá clicar no botão “Seleção de prédios concluída”, presente no topo do canto superior direito (Figura 16). De notar que o utilizador só poderá executar a ação descrita após ter associado pelo menos um prédio à operação.

Registar Operação

SELEÇÃO DE PRÉDIOS CONCLUÍDA

ADICIONAR MAIS PRÉDIOS

Esta página permite validar os prédios da operação urbanística

Operação

Número da Operação

OP20171019_D2

Processo Interno

OP20171019_D2

Descrição

4201 - Operações de loteamento (alínea a) nº art.4º)

Data de Notificação

2017-10-01

Data de Despacho

--

Data de Deliberação

--

Data de Admissão

--

PROMOTORES

MORADA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Lista de Prédios seleccionados para operação

10

Elementos por página

Filtrar por:

Freguesia

Artigo

Fração

Secção

Tipo

010101 - Agadão (extinta)

1

1B2

--

Urbano

REMOVER

010204 - Branca

1

--

--

Rústico

REMOVER

N.º de Resultados: 2

< 1 >

Figura 16 - Prédios seleccionados

2.1.4. Ecrã “Associar ficheiros aos prédios operação urbanística”

Ao chegar a este ponto o utilizador já criou uma operação e associou prédios à mesma, pelo que resta apenas uma ação para concluir a operação. Neste ecrã (Figura 17) o utilizador deverá associar pelo menos um ficheiro a cada um dos prédios da operação. A partir desse momento o utilizador fica com a possibilidade de concluir a operação através do botão “Concluir” presente no canto superior direito (Figura 17). Enquanto o utilizador não associar pelo menos um documento a cada um dos prédios da operação, esta irá permanecer no estado “Incompleta”.

A associação de ficheiros pode ser feita de duas formas:

- Através da secção “Associação de ficheiros à operação”, em que o ficheiro carregado será associado transversalmente a todos os prédios da operação.
- Através da secção “Associação de ficheiros aos prédios”, onde os ficheiros serão carregados por prédio.

Registar Operação

CONCLUIR

Esta página permite visualizar os documentos associados à operação urbanística

Operação

Número da Operação
OP20171019_D2

Processo Interno
OP20171019_D2

Descrição
4201 - Operações de loteamento (alínea a) nº art.4º)

Data de Notificação
2017-10-01

Data de Despacho
--

Data de Deliberação
--

Data de Admissão
--

PROMOTORES

MORADA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Associação de ficheiros à Operação

Selecione o ficheiro:

Explorar...

Nenhum ficheiro selecionado.

UPLOAD

Freguesia	Artigo	Fração	Secção	Tipo	
010204 - Branca	1	--	--	R	Procurar... UPLOAD
010101 - Agadão (extinta)	1	1B2	--	U	Procurar... UPLOAD

Figura 17 - Ecrã que permite associar ficheiros aos prédios da operação

2.2. Consulta dos Ficheiros do Art.º 128º do CIMI

A consulta de ficheiros a que alude o Art.º 128º do CIMI incorre em várias etapas tal como demonstrado na Figura 18.

1. De notar que os municípios só podem consultar operações da sua autoria, ou operações que foram criadas pelos serviços da AT, relacionadas com o seu município.

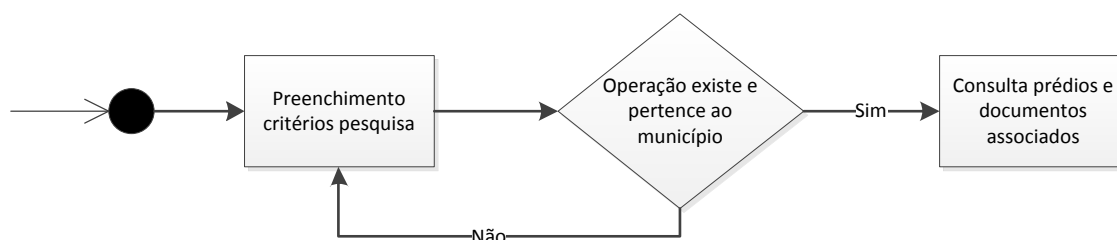


Figura 18 – Fluxo de consulta de operação

2.2.1. Ecrã “Consultar Operação”

Neste ecrã (Figura 19) o utilizador pode pesquisar por uma operação específica ou por características genéricas que o irão encaminhar para um conjunto de resultados a partir dos quais poderá seleccionar a operação que pretende consultar. De notar que na internet o utilizador poderá apenas consultar operações associadas ao seu município. As possibilidades de pesquisa são as seguintes:

1. Estado da operação:
 - a. Preenchimento obrigatório do estado da operação;
2. Prédios incluídos na operação:
 - a. Preenchimento obrigatório de distrito, concelho e freguesia;

3. Intervalo de datas:

- a. Pelo menos uma das datas de início preenchida (Criação, Notificação, Admissão);

4. Intervalo de datas e prédios:

- a. Preenchimento obrigatório de distrito, concelho e pelo menos uma data de início (Criação, Notificação, Admissão);

5. Operação:

- a. Preenchimento obrigatório do número da operação;

6. Processo Interno:

- a. Preenchimento obrigatório do número de processo interno;

De notar que é possível combinar as pesquisas descritas anteriormente, estas estão detalhadas na janela de informações de pesquisa (Figura 20), acessível pelo botão *info* presente no canto superior direito (Figura 19).

Após o preenchimento dos requisitos mínimos de pesquisa, o utilizador pode verificar os resultados da pesquisa efetuada através do botão “Consultar” presente no canto superior direito (Figura 19). Caso o número de resultados seja apenas um, significa que só existe uma operação com as características indicadas, passando diretamente para o ecrã de detalhe (**secção 2.2.3**), caso contrário passa para a lista (**secção 2.2.2**).

Consultar Operação

INFO

CONSULTAR

Esta página permite consultar as operações urbanística do concelho

Consultar Operação

Número da Operação

Processo Interno ?

Estado da Operação

Descrição

Intervalo de Data de Registo

Data de Início



Data de Fim



Intervalo de Data de Notificação

Data de Início



Data de Fim



Intervalo de Data de Admissão

Data de Início



Data de Fim



Consultar Operação por Prédio

Distrito

Concelho

Freguesia

Tipo de Prédio

Artigo

Secção

Árvore Colonia

Figura 19 - Ecrã de preenchimento dos critérios de pesquisa da operação

Informações de Pesquisa

O utilizador pode pesquisar por uma das seguintes opções:

- Estado da operação:
 - Preenchimento obrigatório do estado da operação;
- Prédios incluídos na operação:
 - Preenchimento obrigatório do distrito, concelho e freguesia;
- Intervalo de datas:
 - Pelo menos uma das datas de início preenchida (Criação, Notificação, Admissão);
- Intervalo de datas e prédios:
 - Preenchimento obrigatório de distrito, concelho e pelo menos uma data de início (Criação, Notificação, Admissão);
- Operação:
 - Preenchimento obrigatório do número da operação;
- Processo Interno:
 - Preenchimento obrigatório do número de processo interno;

FECHAR

Figura 20 - Informações para a consulta de operações

2.2.1.1. Mensagens de alerta ao utilizador

Não foram preenchidos os requisitos mínimos de pesquisa. Consulte os requisitos através do botão INFO.



Figura 2.2 – Caso não sejam preenchidos os requisitos mínimos de pesquisa

2.2.2. Ecrã “Lista de Resultados”

Neste ecrã (Figura 22) o utilizador visualiza os resultados de acordo com os critérios de pesquisa recolhidos. A partir da lista de resultados é possível consultar o detalhe de uma operação específica clicando no botão “Detalhe” da operação correspondente.

Consultar Operação

Esta página permite selecionar a operação urbanística a consultar

CrITÉRIOS de pesquisa

Número da Operação	Processo Interno	Estado da Operação
OP20171206_3	--	--
Descrição		
--		
Intervalo de Data de Registo		
Data de Início	Data de Fim	
--	--	
Intervalo de Data de Notificação		
Data de Início	Data de Fim	
--	--	
Intervalo de Data de Admissão		
Data de Início	Data de Fim	
--	--	
Características do Prédio		
Distrito	Concelho	Freguesia
--	--	--
Tipo	Artigo	
--	--	

Lista de Operações

10 ▾ Elementos por página

Filtrar por:

Número	Descrição	Data Registo	Data Notificação	Data Admissão	Data Despacho	Processo	
OP20171206_3	4201	2017-12-06	2017-12-01	--	--	OP3	DETALHE
OP20171206_3	4201	2017-12-06	2017-12-02	--	--	OP4	DETALHE

N.º de Resultados: 2

< 1 >

Figura 2.2 - Ecrã com a lista de operações resultantes da pesquisa efetuada

2.2.3. Ecrã “Detalhe da Operação”

Neste ecrã (Figura 23) o utilizador tem acesso ao detalhe da operação e à lista de prédios e ficheiros que lhe estão associados. De notar também que neste ecrã é possível anular a operação, caso esta se encontre “Incompleta” ou “Concluída”.

Consultar Operação

Esta página permite visualizar o detalhe da operação urbanística

Operação

Número da Operação
OP20171206_3

Processo Interno
OP3

Estado da Operação
Incompleta

Descrição
4201 - Operações de loteamento (alínea a) nº2 art.4º)

Data de Registo
2017-12-06

Data de Notificação
2017-12-01

Data de Despacho
--

Data de Deliberação
--

Data de Admissão
--

PROMOTORES

MORADA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

ANULAR OPERAÇÃO

Lista de Prédios e Ficheiros

Concelho - Freguesia	Artigo	Fração	Secção	Tipo
010204 - Branca	1	--	--	Rústico
010101 - Agadão (extinta)	1	1B2	--	Urbano

Figura 2.2 - Detalhe da Operação

2.3. Alteração dos Ficheiros do Art.º 128º do CIMI

A alteração de ficheiros a que alude o Art.º 128º do CIMI incorre em várias etapas tal como demonstrado na Figura 24. Os municípios só podem alterar operações da sua autoria. Mesmo que tenham sido criadas operações para o município através dos serviços da AT, estas só podem ser alteradas pelos próprios.

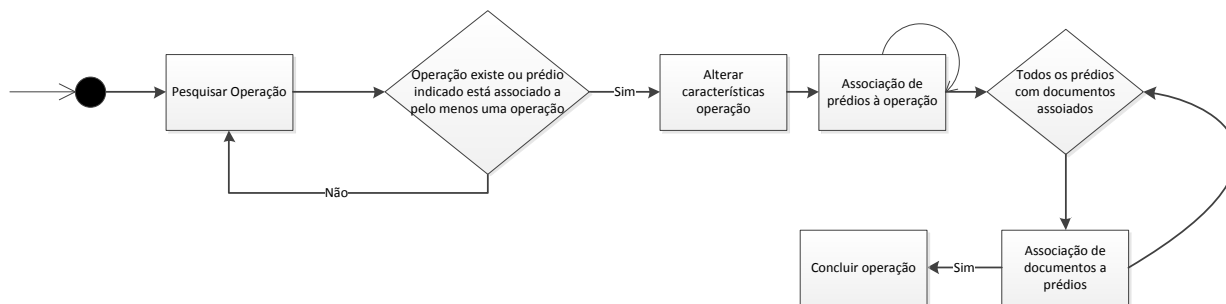


Figura 2.3 - Fluxo de alteração de operação

2.3.1. Ecrã “Consultar Operação”

Ver seção 2.2.1.

2.3.2. Ecrã “Lista de Resultados”

À semelhança do que acontece na secção 2.2.2, é possível seleccionar a operação a alterar a partir da lista de resultados através do botão “Detalhe” (Figura 25).

Alterar Operação

Esta página permite selecionar a operação urbanística para alteração

Critérios de pesquisa

Número da Operação OP20171206_3	Processo Interno --	Estado da Operação --
Descrição --		
Intervalo de Data de Registo		
Data de Início --	Data de Fim --	
Intervalo de Data de Notificação		
Data de Início --	Data de Fim --	
Intervalo de Data de Admissão		
Data de Início --	Data de Fim --	
Características do Prédio		
Distrito --	Concelho --	Freguesia --
Tipo --	Artigo --	

Lista de Operações

10 ▾ Elementos por página Filtrar por:

Número	Descrição	Data Registo	Data Notificação	Data Admissão	Data Despacho	Processo	
OP20171206_3	4201	2017-12-06	2017-12-01	--	--	OP3	DETALHE
OP20171206_3	4201	2017-12-06	2017-12-02	--	--	OP4	DETALHE

N.º de Resultados: 2 < 1 >

Figura 2.3 - Ecrã da lista de operações passíveis de alteração

2.3.3. Ecrã “Alterar Operação”

Neste ecrã (Figura 26) o utilizador tem a possibilidade de alterar as características da operação se assim o entender, ou seja, todos os campos podem ser alterados com exceção do identificador da operação (número da operação e processo interno), situação em que, em caso de necessidade, será necessário proceder à sua anulação (secção 2.4) e posterior novo registo com os dados corretos.

Após o preenchimento dos campos, o utilizador pode gravar as alterações efetuadas através do botão “Alterar” presente no canto superior direito (Figura 26). Após este passo, o fluxo de execução é semelhante à operação de registo, ou seja, o utilizador poderá associar e remover prédios da operação (secções 2.1.2 e 2.1.3) e manipular os ficheiros associados aos prédios da operação (secção 2.1.4).

Alterar Operação

ALTERAR

Esta página permite alterar as características da operação urbanística

Operação

Número da Operação OP20171206_3	Processo Interno OP3
---	--

Descrição

4201 - Operações de loteamento (alínea a) nº2 art.4º)
▼

Data de Notificação 2017-12-01 📅

Data de Despacho 📅

Data de Deliberação 📅

Data de Admissão 📅

Promotor da Operação Urbanística ?

ADICIONAR

NIF	Ações
100100112	ELIMINAR

Figura 2.36 - Alterar características da operação

Morada

Tipo de Via Avenida		Designação Liberdade
Prefixo do edifício		Designação do edifício
Número da porta 10A	Andar 1	Lado A
Nome da sala	Lugar	Localidade LISBOA
Código postal 1070-111	Localidade postal LISBOA	Freguesia

Figura 2.37 - Alterar características da morada associada à operação

Coordenadas Geográficas

Sistema de Referência WGS84 (graus, minutos e segundos)							
Latitude							
10	°	20	'	30	,	40	" N
Longitude							
50	°	60	'	70	,	80	" W

Figura 2.38 - Alterar coordenadas geográficas associada à operação

2.4. Anular Operações do Art.º 128º do CIMI

A anulação de operações a que alude o Art.º 128º do CIMI incorre em várias etapas tal como demonstrado na Figura 29. Esta ação só pode ser executada pelo autor da operação. A anulação de uma operação implica que ela se encontre num dos seguintes estados: “Concluída” ou “Incompleta”. Uma operação anulada pode ser consultada e os seus documentos visualizados, deixa no entanto de ser possível alterar a operação.

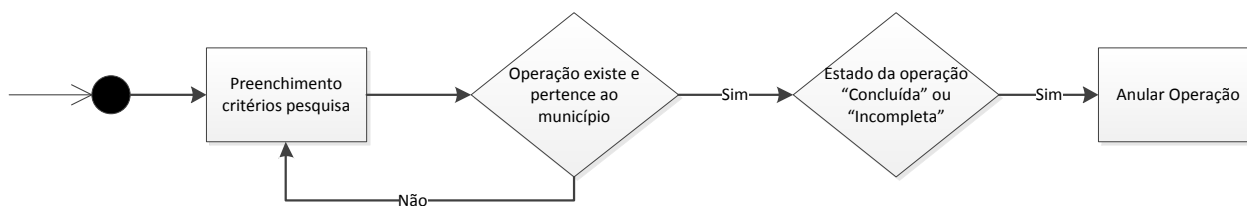


Figura 29 – Fluxo de anulação de operação